

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 03 de abril de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO EXTRA Nº 1421/433

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a”, da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7750	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL	R\$ 40.000,00

TOTAL	R\$ 40.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8010	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL	R\$ 40.000,00

TOTAL	R\$ 40.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 28 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Gráfica Gartensul Ltda.

Valor: R\$2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais).

Objeto: Aquisição de folders institucionais destinados à divulgação da programação da semana do município 2025.

Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo.

Data da assinatura: 03/04/2025.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº50/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA-RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 29/04/2025, às 14h, LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, tipo MAIOR LANCE, local site www.luciverareisleiloes.com.br e Câmara de Vereadores de General Câmara, Objeto: Venda de veículos, máquina e equipamentos agrícolas de propriedade do Município de General Câmara, considerados inservíveis ao Patrimônio Público. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br.

General Câmara/RS, 03 de abril de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

